
A POLÍTICA EXTERNA DA CHINA SOB XI JINPING NAS NAÇÕES UNIDAS: DA PASSIVIDADE À PROATIVIDADE NOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS¹

CHINA'S FOREIGN POLICY UNDER XI JINPING IN THE UNITED NATIONS:
FROM PASSIVITY TO PROACTIVITY IN INTERNATIONAL AFFAIRS

DOI: 10.5380/cg.v11i1.83439

Felipe Augusto Heiermann²

Resumo

O presente artigo visa analisar a política externa da República Popular da China (RPC) sob Xi Jinping no que concerne à sua atuação na Organização das Nações Unidas (ONU). Assim, busca-se analisar se a atuação da China no sistema onusiano pode ser caracterizada como agressiva, revisionista ou assertiva, e em que medida sua política externa se diferencia das administrações anteriores. Em termos metodológicos, utilizar-se-á o método qualitativo e descritivo. Argumenta-se que a política externa de Xi Jinping se diferencia em grau e em intensidade das administrações anteriores, caracterizando-se por maior assertividade, ativismo e proatividade, especialmente na avaliação de sua atuação dentro das Nações Unidas.

Palavras-Chave: Política Externa; China; Xi Jinping; Nações Unidas.

Abstract

This article aims to analyze the foreign policy of the People's Republic of China (PRC) under Xi Jinping with regard to his role in the United Nations (UN). Thus, it seeks to analyze whether China's role in the UN system can be characterized as aggressive, revisionist or assertive, and to what extent its foreign policy differs from previous administrations. In methodological terms, the qualitative and descriptive method will be used. It is argued that Xi Jinping's foreign policy differs in degree and intensity from previous administrations, characterized by greater assertiveness, activism and proactivity, specially evaluating his performance within the United Nations.

Keywords: Foreign Policy; China; Xi Jinping; United Nations.

1. INTRODUÇÃO

A China não é uma potência em emergência, mas sim uma potência em reemergência (NYE, 1997; JOSHI & KLEIN, 2018; DUNFORD, 2018). Depois do “Século das Lamentações”, em que a China viu-se subjugada às potências Ocidentais, o país reemerge no século XX e XXI (KISSINGER,

¹ Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution \(CC BY 4.0\)](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), sendo permitido o compartilhamento com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

² Mestrando em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Especialista em Direito Internacional pela Escola Brasileira de Direito (EBRADI). Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com período de formação na Université de Lyon (França) e Sciences Po (França). E-mail: felipeahrs@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4573-7535>.

2012). Desde a ascensão de Xi Jinping ao comando da República Popular da China (RPC), sua política externa tem seguido um rumo mais assertivo e ativo na política internacional. Em claro afastamento da política de Deng Xiaoping de “manter um baixo perfil” e da política de Hu Jintao nas relações internacionais, Xi tem se destacado por uma política externa mais ambiciosa e proativa. Isso se deve em grande medida pela consolidação interna da liderança de Xi no processo de tomada de decisões (LAMPTON, 2015), bem como uma tomada de consciência de que o país está apto a assumir um papel de maior destaque nas relações internacionais.

As mudanças de orientação de uma política externa podem envolver diversos fatores. Segundo Herman (1990), os principais fatores de alterações na condução da política externa são o papel desempenhado pelo líder predominante, a burocracia governamental ou burocratas, a reestruturação doméstica e, por fim, o choque externo. Numa análise da política externa da China sob Xi Jinping, todos esses fatores podem ter eventualmente contribuído e impulsionado as mudanças que este artigo se propõe a analisar. A burocracia governamental e a reestruturação interna foram, e são, fatores importantes quando se analisa as mudanças de política externa de Xi Jinping (YU, 2018). A burocracia e diversos grupos de interesse, incluindo aqueles ligados aos militares, meios de comunicação de massa, empresas de energia e exportadores de manufaturados entraram no processo de formulação da política externa chinesa, tornando-a mais complexa (CHEN et al, 2013). A atualização do Central Leading Small Group on Foreign Affairs para a Comissão Central de Relações Exteriores, de modo semelhante, pode ser interpretada como um sinal de maior controle do Partido Comunista da China (PCC) sobre assuntos relacionados a política externa.

O mesmo pode ser afirmado em relação ao choque externo, no qual se deve considerar as mudanças no contexto internacional nas últimas décadas, como a ascensão econômica da China (LYRIO, 2010) e, de modo mais estrutural, a própria ascensão da Ásia, a alteração na balança de poder entre a China e os Estados Unidos e a desarticulação do sistema político mundial (KHANNA, 2019; ARRIGHI, 1996). Segundo Khanna (2019) “se o século XIX caracterizou a europeização do mundo e o século XX sua americanização, então o século XXI é o tempo da asianização”. Autores como Chen et al (2015) também destacam o nacionalismo chinês, que teve papel fundamental na reorientação da política externa chinesa. O presente artigo concentrar-se-á numa análise mais focada no papel desempenhado pelo líder chinês, Xi Jinping, na condução da política externa. Deixa-se claro, todavia, que os fatores citados acima também contribuíram para as mudanças analisadas.

O objetivo deste artigo é analisar a política externa de Xi Jinping e sua presença no sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), destacando as principais semelhanças e/ou diferenças com as administrações anteriores. Trata-se de uma pesquisa de método qualitativo e descritivo. Para tanto, buscar-se-á analisar os discursos de Xi Jinping e de outras autoridades chinesas, bem como utilizar artigos da academia especializada, documentos da ONU e demais organismos especializados. Procura-se responder as seguintes questões: quais as continuidades e mudanças da política externa de Xi Jinping quando comparada à de seus antecessores no que se refere à sua atuação na ONU?

Essa política externa é considerada revisionista, agressiva ou assertiva? Argumenta-se que a China sob Xi Jinping assumiu uma diplomacia mais assertiva e proativa na política internacional, especialmente na ONU, sem que essa atuação possa ser caracterizada como agressiva ou revisionista.

Na primeira seção, busca-se fazer uma breve análise acerca da consolidação do poder de Xi Jinping na esfera interna, especialmente pelo fortalecimento e maior centralização do controle do líder e da cúpula do PCC nos assuntos relacionados à política externa. A segunda seção visa analisar, de maneira geral, as principais características e alterações da política externa de Xi na política internacional, destacando sua maior proatividade e assertividade nos assuntos externos. Na terceira seção, busca-se explorar a presença da China no sistema ONU e analisar até que ponto sua atuação pode ser considerada revisionista, agressiva ou assertiva. Por fim, as principais conclusões.

2. XI JINPING E A CONSOLIDAÇÃO INTERNA DO PODER

Xi Jinping tem sido reconhecido como o líder chinês mais poderoso desde Deng Xiaoping (BLACKWILL, 2016; LOH, 2018) e, com suas ações, conseguiu alterar o processo pelo qual a política externa da China é formulada e implementada. Lampton (2015, p. 762) destaca que Xi, ao assumir o comando do país asiático, “não parecia alguém totalmente satisfeito com a política externa e os processos de formulação de políticas de segurança interna que herdou”. Desde sua ascensão ao poder, em 2012, houve reiteradas reformas internas que resultaram em notória centralização, acréscimo de poder pessoal e autoridade. Segundo Yuen Yuen Ang, embora tenham ocorrido cinco grandes campanhas anticorrupção desde os anos 1980, a atual, impetrada por Xi Jinping, se tornou a “campanha anticorrupção mais longa, abrangente e penetrante da era pós-Mao” (FT, 2022), que, em grande medida, reformulou a burocracia chinesa.

Xi aumentou o controle sobre o Ministério das Relações Exteriores da China (MOFA), criou a Comissão de Segurança Nacional (CSN), por meio da qual passou a ter “controle sobre a segurança interna, externa, política e militar” (LAMPTON, 2015, p. 775) e maior centralização e comando sobre o Exército de Libertação Popular (ELP) (HEATH, 2019). Essa centralização difere do modelo de liderança anterior, das administrações de Deng Xiaoping a Hu Jintao, baseado numa liderança coletiva e descentralização progressiva da tomada de decisões em política externa (HU, 2019).

Xi fortaleceu seu poder interno de forma abrangente, por meio da liderança em todos os aparatos do Estado e do PCC (LI, 2016), bem como removeu os limites constitucionais dos mandatos presidenciais (BBC, 2018). Essas ações permitiram uma organização mais centralizada e disciplinada, o que favoreceu “um comportamento diplomático mais robusto” (LOH, 2018, p. 111). Shullman (2019) destaca que Xi “centralizou o poder em todos os domínios políticos, incluindo relações exteriores”, bem como “usou esse poder no ápice da formulação de política externa para acelerar o esforço da China por influência no mundo em desenvolvimento”. Em 2020, também foi

criado o *Xi Jinping Thought on Diplomacy Studies Centre* (WANG, 2020), cujo objetivo principal é coordenar recursos em todo o país e realizar estudos, explicações abrangentes e aprofundadas do pensamento de Xi Jinping sobre a diplomacia. A sua criação evidencia a influência que o líder chinês possui na condução da política externa do país asiático.

Tem-se, assim, uma mudança significativa em relação à administração anterior, de Hu Jintao, que se manteve “discreto, mal aparecendo nas relações internacionais” (BROWN, 2017, p. 64). Em contraposição, a administração de Xi Jinping caracteriza-se por “maior disposição a falar abertamente sobre questões externas” (BROWN, 2017, p. 64), o que marca notório afastamento do ditado de Deng Xiaoping “fique quieto e espere”. Como resultado, Xi Jinping deu muito mais atenção à política externa do que qualquer um de seus predecessores (WANG, 2019), elevando-a a um novo patamar de “grande diplomacia do país com características chinesas” (HU, 2019).

Não se defende neste artigo que a diplomacia de Xi Jinping tenha rompido por completo com a de seus antecessores, visto que elementos de continuidade podem ser vistos em seu pensamento. Xi, de certa maneira, busca sintetizar em seu pensamento concepções de Confúcio, Mao Tsé Tung e Deng Xiaoping de modo a atingir o “rejuvenescimento da nação” (BUZAN & LAWSON, 2020). Se anteriormente os líderes chineses focavam na vitimização da China nas mãos de potências estrangeiras (CALLAHAN, 2010), atualmente Xi dá ênfase ao “rejuvenescimento da China”, que o líder chinês vê como um retorno ao passado glorioso e seu papel de liderança no sistema internacional (FOOT & KING, 2021).

3. UMA POLÍTICA EXTERNA MAIS ASSERTIVA?

Para analisar se a política externa de Xi na ONU caracteriza-se pela assertividade, agressividade ou revisionismo cabe fazer uma breve distinção entre os termos. Para analisar a assertividade da China, utilizar-se-á a tipologia de Chen, Pu e Johnston (2014, p. 177), que definem a assertividade como “uma forma segura e direta de defender os direitos ou reivindicações de um país”, não estando ela vinculada a uma ideia de nocividade ou agressividade. Os autores a dividem em três modalidades. A primeira seria uma assertividade ofensiva, que se basearia no uso da coerção por uma grande potência para expandir seus interesses e influência global. A segunda, assertividade defensiva, caracteriza-se pela crescente capacidade e disposição de uma grande potência em defender, e não ampliar, seus interesses na arena internacional. Por fim, a assertividade construtiva, segundo a qual uma grande potência assume um papel de liderança para resolver problemas regionais e globais. Esta última pode ser compatível com a liderança chinesa nas questões ambientais nos últimos anos (HEIJMANS & PUTTEN, 2018). Destaca-se que as três modalidades não se excluem mutuamente e podem ser aplicadas em distintos contextos e assuntos internacionais.

Defende-se que a China adota uma assertividade defensiva, à medida que toma consciência de seus direitos e obrigações no sistema internacional.

Ao se referir a uma política externa agressiva, o que se quer dizer é uma política baseada em intervenções e que não respeita as normas básicas do direito internacional, como a proibição do uso ou ameaça da força, a solução pacífica de controvérsias, a não intervenção nos assuntos internos dos Estados, o dever de cooperação internacional, a igualdade de Direitos e a Autodeterminação dos Povos, a igualdade soberana dos Estados, e a boa-fé no cumprimento das obrigações internacionais. Quando se refere a um poder revisionista, utilizar-se-á a concepção de Schweller (2015), na qual se tem um poder insatisfeito não apenas com seu lugar na ordem estabelecida, mas com a legitimidade da própria ordem, e, insatisfeito com essa ordem, desencadeia uma série de crises persistentes que acabam por desencadear uma guerra hegemônica. Ainda segundo o autor, nem todos poderes revisionistas são uma ameaça. Schweller (2015) distingue entre “revisionistas de objetivos limitados” e “revisionistas de objetivos ilimitados”. É a segunda categoria que apresenta perigos particulares para uma ordem. Tais poderes não apenas pressionam por mudanças substanciais na ordem existente, mas estão preparados para correr riscos e usar a coerção e a força para alcançá-la. Há ainda os estados revolucionários que possuem como objetivo o ajuste do próprio sistema, a busca pela dominação global e a supremacia ideológica (SHWELLER, 2015).

À medida que o poder da China e status no sistema internacional continuam a crescer, o país asiático se tornará cada vez mais assertivo nos assuntos internacionais. Vários fatores contribuem para que isso ocorra, e a mudança no equilíbrio de poder entre a China e os Estados Unidos é um fator estrutural importante e que não deve ser negligenciado. Especialmente sob Xi Jinping, a diplomacia chinesa se tornou mais assertiva e proativa, contribuindo para o projeto de “rejuvenescimento da China”³ e a materialização do “sonho chinês” (ZHANG, 2017; FOOT, 2014). Um exemplo claro da vontade da elite política chinesa e o interesse em desenvolver uma diplomacia mais assertiva ocorreu em 2015, quando Xi reuniu todos os membros do Politburo para examinar e discutir questões relacionadas à governança e à política internacional, marcando a primeira vez que tal evento fora realizado na Cúpula do PCC, o que evidencia a importância da política externa para Xi. No âmbito discursivo e retórico, os discursos de Xi marcam explicitamente a busca por uma diplomacia mais assertiva e maior atuação na política internacional (LAM, 2016; HE & FENG, 2013).

Embora Xi tenha margem de manobra significativa para determinar a política externa da China, falhas na condução da diplomacia do país podem minar a autoridade do líder chinês e do PCC (TORIGIAN, 2019). O próprio sucesso e a busca por resultados na política externa da China estão ligados com a sustentação e a legitimidade doméstica (LAMPTON, 2014; SHULLMAN, 2019). Destaca-se, assim, que “a luta interna por poder, recursos, status e privilégios é o solo em que a política externa cresce” (LAMPTON, 2014, p. 77), visto que a direção da política externa chinesa é

³ O “grande rejuvenescimento da China” possui como objetivo construir uma sociedade moderadamente próspera em todos os sentidos antes de 2020 e atingir a modernização antes de 2050.

fortemente comandada pelos imperativos domésticos. Existe também uma concepção de que o desenvolvimento do país está atrelado a uma política externa ativa e a busca por realizações. Nesse contexto, questões como as disputas no Mar do Sul da China, Taiwan, a questão dos Uígures e a guerra comercial com os Estados Unidos (EUA) têm consequências importantes para o poder e a autoridade tanto do PCC quanto de Xi. Para evitar esses aspectos, Xi reforça que a ascensão da China é pacífica e baseada numa estratégia de ganha-ganha (CEBRI, 2017):

A China sustenta firmemente a política diplomática pacífica de independência e autonomia, respeita o direito dos outros povos de escolher independentemente o seu caminho de desenvolvimento e salvaguarda a equidade e a justiça internacional, ao mesmo tempo em que se opõe a impor a própria vontade aos outros, interferir nos assuntos alheios e que os poderosos humilhem os mais fracos.

Muitos autores acreditavam que a ascensão da China seria conflituosa e que o país seria uma ameaça à ordem internacional estabelecida (MEARSHEIMER, 2005; ALLISON, 2017; WANG, 2018). Buzan (2010, p. 15), ao analisar a emergência da China, a caracteriza como “pacífica”, destacando que “a ascensão da China nos últimos 30 anos certamente parece pacífica em comparação com a maioria das outras grandes potências recentes”. A China seria, para o autor, uma potência “revisionista reformista”, na medida em que aceita as instituições da sociedade internacional, mas busca reformá-las (BUZAN, 2010, p. 18) de acordo com a nova distribuição de poder.

Xi, nesse sentido, destaca que não deseja transformar a China numa potência imperialista nem busca o domínio internacional (RÜHLING, 2018). O líder chinês reforça que “o desenvolvimento chinês não representa uma ameaça a nenhum país” (CEBRI, 2017) defendendo “impulsionar a construção de um novo tipo de relações internacionais que se baseia no respeito mútuo, equidade, justiça, cooperação e relação ganha-ganha” (CEBRI, 2017). A China busca aumentar sua influência política e prestígio por meio da participação ativa nas relações internacionais, o que não significa que o país busca confrontar a ordem existente (SCHWELLER & PU, 2011).

O pensamento de Xi Jinping em relação à política externa mostra-se essencial para compreender a atuação internacional do país. Em 2020, foi lançado o estudo “Pensamento de Xi Jinping sobre a Diplomacia”, que é considerado a diretriz fundamental para o trabalho da China sobre assuntos externos na nova era (XINHUA, 2021). O Pensamento possui como conceitos centrais “a promoção de uma comunidade de destino comum para a humanidade” e “a promoção de um novo modelo de grandes relações de poder” (WANG, 2020). Trata-se, segundo Wang Yi de (2015):

uma conquista importante de significado histórico no desenvolvimento das teorias diplomáticas da China desde 1949. É um importante sistema de pensamento científico, atualizado, avançado e orientado para a ação. Devemos estudá-lo conscienciosamente e compreendê-lo plenamente.

O Pensamento de Xi Jinping sobre a Diplomacia representa, portanto, uma compreensão mais profunda da conduta da diplomacia da China e reflete a filosofia de governança do Comitê Central do PCC na frente diplomática.

4. POLÍTICA EXTERNA DE XI JINPING NO SISTEMA ONU

A Era Deng foi responsável pela reforma econômica e abertura da China, o que em última instância acelerou muito a integração do país ao mundo (NIU, 2018). Durante sua administração, a China começou a trilhar o caminho para se juntar às mais variadas Organizações Internacionais (OIs), especialmente a ONU. No entanto, apesar desse impulso inicial no sistema onusiano, o país em geral manteve um perfil relativamente baixo e envolvimento limitado nos assuntos internacionais. Isso pode ser explicado pela própria situação doméstica e internacional que a China enfrentava nos anos 1980 e 1990. As sanções ocidentais pós-Tiananmen deixaram pouco espaço para o país conduzir sua política externa (NIU, 2018), o que levou Deng a “manter a discrição” e “evitar confrontos” (TAIPING, 1996, p. 7). É emblemática desse posicionamento a fala de Deng, segundo a qual (DENG, 1990, grifos do autor):

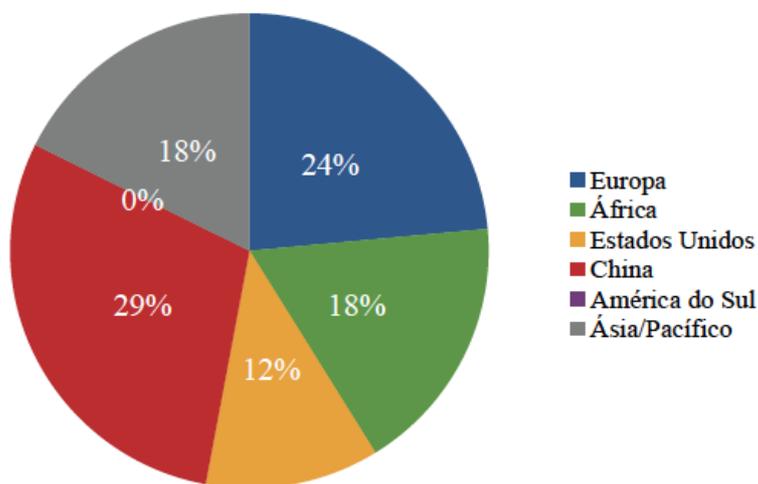
Alguns países em desenvolvimento gostariam que a China se tornasse o líder do Terceiro Mundo. Mas não podemos fazer isso de forma alguma - esta é uma das nossas políticas básicas de estado. Não podemos nos dar ao luxo de fazer isso e, além disso, não somos fortes o suficiente. Não há nada a ganhar desempenhando esse papel; apenas perderíamos a maior parte de nossa iniciativa. A China sempre estará do lado dos países do Terceiro Mundo, mas nunca devemos buscar a hegemonia sobre eles ou servir como seu líder.

As administrações de Jiang Zemin e Hu Jintao (1992-2012), no mesmo caminho, mantiveram em grande medida a visão herdada de Deng e não alteraram profundamente a política externa da China (TIEN & CHU, 2000; SUISHENG, 2010). A diplomacia chinesa, nessas administrações, permaneceu avessa ao risco e geralmente manteve um baixo perfil na política internacional. Segundo Suisheng (2010), durante a administração de Hu Jintao, a China perseguiu seus interesses centrais e não estava pronta para assumir um papel de liderança global e mais responsabilidades internacionais como uma potência global em ascensão. No primeiro Diálogo Estratégico e Econômico China-EUA, em Washington, em 2009, o Conselheiro de Estado Dai Binguo disse que os três interesses centrais da China eram manter: seu sistema fundamental e segurança do Estado, sua soberania e integridade territorial e seu desenvolvimento estável de sua economia e sociedade (SUISHENG, 2010). Esses eram interesses estritamente definidos, tendo mais relação com a preocupação de Hu com a sobrevivência do regime e com a segurança nacional do que com as aspirações de grande potência da China. Nesse período, portanto, a política externa e a atuação internacional da China não eram necessariamente uma prioridade. Embora a diplomacia chinesa

tenha tido uma atitude mais ativa em fóruns multilaterais e expandido seus esforços para desenvolver diálogos estratégicos com outros atores importantes, a prioridade da China continuou sendo o contexto interno. Com Xi Jinping, tem-se uma clara disposição e interesse em perseguir uma agenda internacional mais ativa e assertiva.

O país asiático tem aumentado substancialmente sua participação com direito a voto nos principais órgãos econômicos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), onde o país se destaca pelo alcance mais amplo de sua moeda nas reservas e transações internacionais (HELLEINER & KIRSHNER, 2014), e o Banco Mundial (BM). Além disso, o país também tem se esforçado para colocar autoridades chinesas em funções de liderança ou chefia em diversas instituições do sistema ONU, como a Organização Mundial do Comércio (OMC) e Organização Mundial da Saúde (OMS). Ao se analisar as 17 agências⁴, cinco são comandadas por chineses, ao passo que os EUA comandam apenas duas, e a Europa, quatro, o que evidencia essa estratégia chinesa e a maior influência no sistema onusiano. Autoridades chinesas comandam, atualmente, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO), a União Internacional de Telecomunicações (ITU), a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e a Organização Mundial do Turismo (UNWTO) (Zhu Shanzhong como Diretor Executivo desde 2013).

GRÁFICO 1 – CHINA GARANTIU VAGAS À FRENTE DE INSTITUIÇÕES DA ONU



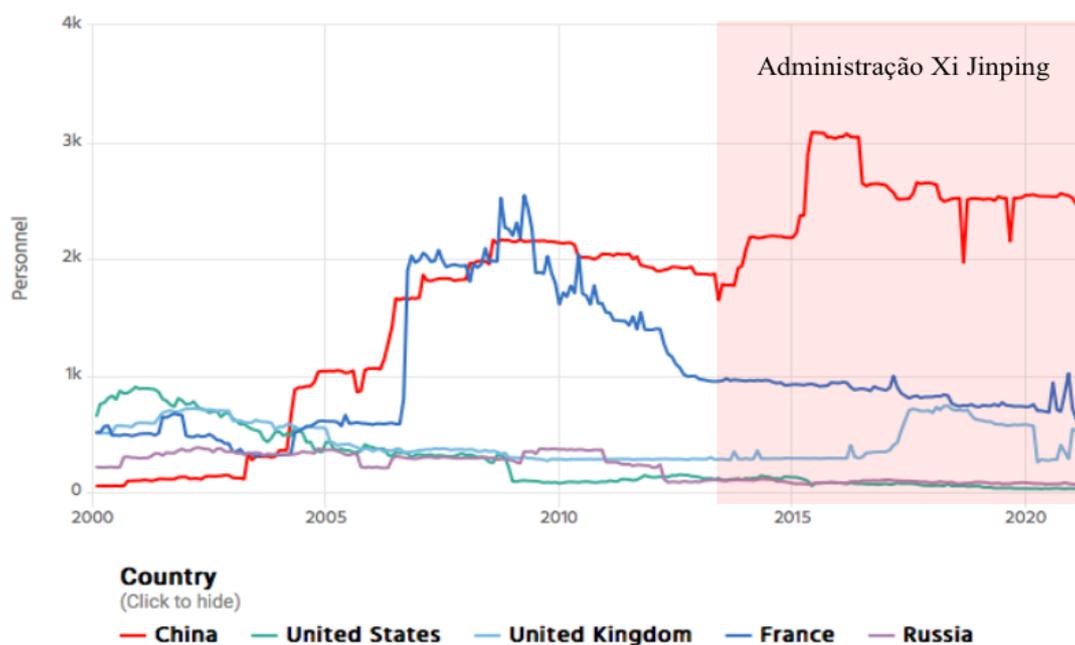
FONTE: elaborado pelo autor com base em consultas nos sites das agências especializadas da ONU.

⁴Agências analisadas: Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Marítima Internacional (OMI), União Internacional de Telecomunicações (UIT), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), Organização Mundial do Turismo (OMT), União Postal Universal (UPU), Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), Organização Meteorológica Mundial (OMM) e Grupo Banco Mundial (BM) (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento [BIRD], Associação Internacional de Desenvolvimento [AID] e Corporação Financeira Internacional [CFI]).

Dentro do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA), órgão que faz parte do Secretariado da ONU, a influência chinesa também é verificada. Atualmente, o departamento vem sendo chamado de uma “empresa chinesa” dentro da ONU (FOREIGN POLICY, 2018). Dos 5 Sub-Secretários Gerais, os últimos 3 foram chineses. Além disso, várias divisões da UNDESA trabalham em estreita colaboração com a BRI (HEIJMANS & PUTTEN, 2018).

Em 2018, 618 cidadãos chineses fizeram estágio na ONU, mais do que qualquer outro país, inclusive os EUA (460 estagiários), que possuem a sede da ONU em Nova Iorque (FOREIGN POLICY, 2020). Isso vem sendo possível graças a uma estratégia governamental chinesa de oferecer bolsas de estudo, financiadas pelo governo por meio do *China Scholarship Council*, que visa o aumento do número de chineses dentro do sistema onusiano. Em 2019, o secretário-geral da ONU, António Guterres, nomeou um diplomata chinês como representante especial para a região dos Grandes Lagos da África, ignorando a pressão dos EUA (FOREIGN POLICY, 2020). Além disso, mais de 30 agências e instituições da ONU assinaram memorandos em apoio ao projeto da BRI (TROFIMOV et al, 2020), o que evidencia a influência que o país possui dentro da ONU. Segundo Moritz Rudolf, “a China conseguiu tornar a ONU mais chinesa” (TROFIMOV et al, 2020), o que em última instância tem causado atritos com os EUA e Europa.

GRÁFICO 2 – CONTRIBUIÇÕES PARA AS OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU (2000-2020)



FONTE: China Power Project (2021)

A ONU tem sido entendida pelas autoridades chinesas como a OI mais universal e representativa do sistema internacional. Dentre os membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), a China é o que mais contribui com pessoal para as operações de missões de paz (gráfico 2). A China também é o segundo maior provedor de contribuições fixas para o orçamento

regular da ONU, sendo responsável por 12% do orçamento da instituição, em comparação com 22% dos EUA, em 2020 (FELTMAN, 2020). Em 2000, o país contribuiu com um total de US\$ 12 milhões, respondendo por apenas 1% do total de contribuições. No mesmo sentido, a China aumentou sua contribuição para o Departamento de Operações de Paz (UNPKO) passando a representar de 3,9% em 2012, para 15,2% entre 2020 e 2021 do orçamento, tornando a China o segundo maior contribuinte após os EUA (27,89%), bem à frente do Japão (8,56%), Alemanha (6,09%) e Reino Unido (5,79%) (PEACEKEEPING, 2021). Em 2014, a China enviou seu primeiro batalhão de infantaria de 700 soldados para a operação de manutenção da paz da ONU no Sudão do Sul, mostrando sua prontidão para enviar um número significativo de soldados da linha de frente. Seu maior engajamento nas missões de paz ocorre em consonância com os “três princípios de manutenção da paz” que a China considera os “pilares para garantir o desenvolvimento sólido das operações de paz”, quais sejam: o “princípio de neutralidade”; o princípio da “aprovação pelo país em questão”; e o princípio de “não usar a força de outra forma como nas circunstâncias de legítima defesa ou devidamente autorizado” (GODEMENT et al, 2018).

Em 2015, no seu discurso na Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), Xi Jinping anunciou US\$ 1 bilhão em 10 anos para apoiar o trabalho da ONU nas operações de paz, bem como anunciou a decisão da China se juntar ao Sistema de Prontidão de Capacidades de Manutenção da Paz da ONU e construir uma força de reserva de manutenção da paz de 8 mil soldados chineses (JINPING, 2015). Apesar do anúncio, as contribuições da China permaneceram baixas. Até julho de 2021, havia apenas 2.477 soldados e policiais chineses destacados para a ONU, um pouco mais de um quarto do prometido por Xi em 2015, colocando a China em nona posição (PEACEKEEPING, 2021). No entanto, dentre os membros do CSNU, a China é o país que mais contribui com tropas para as operações de paz da ONU (gráfico 2).

O maior compromisso da China com as missões de paz não só proporcionou aos militares chineses maior experiência, como também auxiliou o Exército de Libertação do Povo (ELP) a atingir seus objetivos de reestruturação (LANTEIGNE, 2018). O maior engajamento também evidencia a visão da China como uma “grande potência responsável”, capaz de agir na política internacional como um ator importante em questões de paz e segurança. Além disso, as maiores contribuições para a manutenção da paz têm se tornado uma parte importante da estratégia de *soft power* da China, bem como representaram uma oportunidade para melhorar as relações da China com outros países, seja no âmbito bilateral ou multilateral.

No CSNU também se percebe uma atuação mais pragmática e assertiva por parte da China. Desde que o país é membro-permanente do CSNU, utilizou seu direito de veto 15 vezes⁵, menos do que qualquer outro membro (HAMMARSKJÖLD, 2021). No entanto, a maior frequência da utilização do veto tem sido clara e evidente, especialmente desde que Xi Jinping assumiu o poder.

⁵ Até dezembro de 2021.

Dentre os 15 vetos, 8 foram realizados na administração de Xi, em comparação a 5 na de Hu Jintao, e 2 na de Jiang Zemin. Segundo Xi, como membro permanente do CSNU, a China não só tem responsabilidades especiais para a manutenção da ordem mundial, mas também tem capacidade para cumprir essas responsabilidades. Isso evidencia o maior ativismo da China no CSNU. Destaca-se o forte alinhamento sino-russo, visto que ambos os países têm vetado resoluções em conjunto, especialmente quando se referem à situação no Oriente Médio e na Venezuela⁶. Além disso, a China dificilmente comenta assuntos internos ou critica violações de direitos humanos nos países, em consonância com os “Cinco Princípios da Coexistência Pacífica”⁷. Percebe-se que, cada vez mais, nas questões de segurança e intervenção humanitária, a China está mais disposta a se engajar em discursos que definem normas e ações que afetam como a manutenção da paz e a proteção humana são implementadas. De forma significativa, a diplomacia chinesa sob Xi Jinping está passando de uma posição de tomadora de normas para uma posição de formuladora de normas e empreendimentos de definição das normas da ONU e, mais especificamente, do CSNU.

A mudança de atitude também se verifica no Conselho de Direitos Humanos da ONU (CDH). Até 2013, a abordagem da China no CDH permaneceu relativamente discreta. O país não tinha uma postura proativa, o embaixador chinês raramente comparecia às sessões do CDH e os diplomatas chineses apenas observavam e monitoravam os trabalhos do Conselho (SCEATS & BRESLIN, 2012)⁸. A ascensão de Xi Jinping, contudo, marca uma mudança de atitude da diplomacia chinesa. Passou-se, a partir de então, a promover “direitos humanos sob o socialismo com características chinesas”. O país passou a liderar resoluções, sendo a primeira em 2017 (Resolução 35/L.33), intitulada “A contribuição do desenvolvimento para o gozo de todos os direitos humanos” (AGNU, 2017), e a segunda em 2018 (Resolução 37/L.36), intitulada “Promoção de benefícios mútuos cooperação no campo dos direitos humanos” (AGNU, 2018). Isso ocorre em um contexto em que o país vem sendo acusado por diversos países e organizações não-governamentais (ONGs) pelas maciças violações de direitos humanos na província de Xinjiang, Tibete, Hong Kong e Mongólia (AMNESTY, 2020; UN, 2021a).

A diplomacia chinesa se tornou progressivamente mais assertiva na promoção de sua própria concepção das normas internacionais de direitos humanos (PICCONE, 2018), buscando ampliar a compreensão dos direitos humanos sob uma ótica chinesa. Em particular, a China vem enfatizando a importância do direito ao desenvolvimento e os desafios enfrentados pelos países mais pobres na implementação dos direitos humanos (HEIJMANS & PUTTEN, 2018). Assim, as declarações chinesas no CDH têm privilegiado a soberania e o desenvolvimento do Estado em detrimento dos

⁶ Resoluções vetadas por China e Rússia no que concerne a situação no Oriente Médio e na Venezuela (desde 2013): 667/2020, 654/2020, 961/2019, 756/2019, 186/2019, 172/2017, 1026/2016, 508/2015, 348/2014.

⁷ São os princípios que guiam a política externa e as relações entre os estados e a China. São eles: respeito mútuo pela soberania e integridade territorial, não agressão mútua, não interferência nos assuntos internos de cada um, igualdade e benefício mútuo e coexistência pacífica.

⁸ Segundo um diplomata africano na ONU: “a China está sempre quieta a menos que se sinta sob ataque [...]. Eles têm uma política de “cuidado”, seu papel é principalmente passivo” (SCEATS & BRESLIN, 2012, p. 15).

direitos individuais. Em 2018, o país liderou a resolução “Promovendo a Cooperação Mutuamente Benéfica no Campo dos Direitos Humanos”, emblemática de um posicionamento centrado no Estado em detrimento dos indivíduos (CHEN, 2019). O país frequentemente critica o foco excessivo nos direitos civis e políticos, buscando alcançar um equilíbrio entre esses direitos e os direitos econômicos, sociais e culturais (HEIJMANS & PUTTEN, 2018). Durante seu discurso na 46ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Wang Yi (2015, grifos do autor) destacou as particularidades dos direitos humanos sob a concepção chinesa:

Devemos defender a universalidade e a particularidade dos direitos humanos. [...] os países diferem uns dos outros na história, cultura, sistema social e nível de desenvolvimento econômico e social. Portanto, eles devem promover e proteger os direitos humanos à luz de suas realidades nacionais e as necessidades de seu povo [...] os direitos humanos não são monopólio de um pequeno número de países, muito menos deveriam ser usados como uma ferramenta para pressionar outros países e interferir em seus assuntos internos.

Autores como Chen (2019) e Piccone (2018) enfatizam que a atitude da diplomacia chinesa no CDH dificulta o trabalho do órgão, visto que tem consistentemente procurado distorcer os procedimentos e normas, buscando promover uma concepção de direitos humanos que se choca com a visão Ocidental. Destaca-se, contudo, a ausência de uma atuação chinesa marcada por coação e ameaças.

O país também passou a desempenhar um papel ativo no sentido de ser um grande influenciador dos votos dos outros países e, assim, impedir que resoluções que envolvem a China sejam aprovadas. Em 2019, a China conquistou o apoio de 20 países com assento no CDH para inviabilizar a votação de uma resolução sobre a questão de Xinjiang. De maneira semelhante, em 2020, a China conseguiu o apoio de 53 países, incluindo 13 então membros do CDH, para apoiar suas ações em Hong Kong contra protestos pacíficos. Com sua eleição para o CDH para o biênio 2022-2023, o país conseguiu, durante a 47ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, o apoio de 90 países para impedir a votação de uma resolução sobre as alegadas violações de direitos humanos em Xinjiang (JIN, 2021). Portanto, a diplomacia chinesa busca, por meio da sua influência, o apoio de outros países para impedir que determinadas resoluções sejam levadas adiante. Segundo Piccone (2018, p. 15), essa estratégia da China visa “bloquear as críticas às suas violações internas de direitos humanos e promover internacionalmente as principais interpretações chinesas dos princípios de soberania e direitos humanos” e se encaixa na tipologia da assertividade defensiva, por meio da qual a China busca a defesa dos seus interesses na arena internacional.

Dentro do sistema ONU, a China tem sido capaz de exercer influência dentro do G77, mesmo sem ser membro oficial, conseguindo mobilizar apoio para suas prioridades (LEE, 2020), bem como sobre os 54 Estados africanos na AGNU. Em um discurso da AGNU, em 2015, Xi Jinping declarou que “o voto da China nas Nações Unidas sempre pertencerá aos países em desenvolvimento” (JINPING, 2015). Afirmar que a China é assertiva na ONU não significa que o país seja alheio à

reforma do sistema de governança global, o que também não torna o país revisionista. Xi Jinping tem defendido constantemente a reforma do sistema global de governança de modo que reflita uma maior variedade de perspectivas, destacando uma “nova visão de segurança comum, abrangente, cooperativa e sustentável, descartando as mentalidades de Guerra Fria” (XINHUA, 2019). A reforma da governança global para a China deve levar em consideração um “novo tipo de relações internacionais com cooperação ganha-ganha como o núcleo”; “a democratização e o estado de direito nas relações internacionais”; “o novo conceito de ganha-ganha, benefícios maximizados e benefícios mútuos”; e o “novo conceito de comunidade de interesses e destino” (YI, 2015). O ex-embaixador da China na ONU, Ma Zhaoxu, disse em um discurso, em 2018, que:

A ascensão dos países em desenvolvimento como um grupo e o poder ascendente e a influência dos Estados africanos são características proeminentes das relações internacionais no mundo em que vivemos agora. A reforma do Conselho de Segurança deve refletir essa realidade.

Com todas essas ações, a diplomacia chinesa visa, em última instância, incrementar seu *soft power*⁹. O país tem estabelecido uma rede internacional de *soft power*, ao mesmo tempo em que consolida a mídia doméstica para fortalecer sua imagem internamente. Elizabeth Economy (2019) afirma que “dentro das Nações Unidas, a China ainda é bem vista”, especialmente durante o período em que Donald Trump esteve à frente dos EUA com sua política externa antiglobalização, anti-imigração, isolacionista e anti-ambiental. Em contraposição aos EUA, a China caracterizou-se pela defesa do multilateralismo, da cooperação, do livre-comércio e da globalização no âmbito da ONU. Assim, enquanto deteve a presidência rotativa do CSNU, o país asiático destacou-se pela defesa do multilateralismo e do sistema das Nações Unidas. É emblemática dessa estratégia a liderança chinesa da reunião “Manutenção da paz e segurança internacionais: sustentando o multilateralismo e o sistema internacional centrado nas Nações Unidas” no CSNU. Xi destacou a relevância do multilateralismo (JINPING, 2021):

Multilateralismo significa ter assuntos internacionais tratados por meio de consultas e o futuro do mundo decidido por todos trabalhando juntos." Os países do mundo, unidos por um futuro compartilhado, precisam compartilhar responsabilidades e benefícios, e todos devem estar juntos nos nossos momentos difíceis. Essa crença está profundamente enraizada na cultura tradicional chinesa e reflete a aspiração popular das pessoas em todo o mundo.

Portanto, agindo na ONU como um país defensor do multilateralismo, da agenda ambiental, da cooperação entre as nações e da globalização, a China busca incrementar seu poder brando de modo a influenciar os outros países, seja dentro do sistema onusiano ou em suas relações bilaterais

⁹ Soft power, ou poder suave, é um termo cunhado por Joseph Nye (1990, 2004), que descreve uma forma de alcançar resultados por meio da atração. Isso é contrastado com a coerção, denominada por Nye como hard power ou poder duro.

e multilaterais. Deste modo, a China surge como uma alternativa atraente para a ordem mundial liderada pelos EUA. Tendo em vista que o entendimento de soft power chinês diferencia-se da concepção originalmente formulada por Joseph Nye (MIRZA et al, 2020; HEIERMANN, 2020), o país busca ser atrativo baseado em valores considerados universais. Tais valores são estreitamente ligados às ideias de Confúcio como a cooperação ganha-ganha, harmonia, igualdade e reciprocidade, bem como aos Princípios de Coexistência Pacífica.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo visou tratar acerca da política externa de Xi Jinping no sistema das Nações Unidas. Concluiu-se que, além de fatores mais amplos como a reestruturação doméstica e internacional, o papel da burocracia doméstica chinesa, a maior centralização, hierarquização e consolidação do poder interno de Xi Jinping também favoreceram e impulsionaram a condução de uma política externa mais assertiva, especialmente na Organização das Nações Unidas. Embora a política externa de Xi não seja entendida como um rompimento completo com a de seus antecessores, visto que há elementos de continuidade e que os avanços da diplomacia de Xi possuem fortes raízes na diplomacia de seus antecessores, sua diplomacia caracteriza-se por maior proatividade e assertividade no sistema internacional. A percepção da China como uma potência econômica, militar e líder em algumas tecnologias pela cúpula do PCC contribuiu para que sua diplomacia saísse de uma posição de certa postura passiva e defensiva para outra de maior proatividade e envolvimento nos assuntos internacionais, notadamente questões de paz e segurança na ONU. Assim, mostrou-se o maior envolvimento da China no sistema onusiano, como aumento de sua contribuição financeira, maior envolvimento nas operações de manutenção de paz, postura mais ativa dentro dos órgãos da ONU como o Conselho de Segurança e Conselho de Direitos Humanos, bem como maior participação nas agências especializadas. Caracterizou-se a política externa da China na ONU como mais assertiva e disposta a defender os seus interesses, sem, contudo, ser considerada agressiva ou revisionista até o presente momento.

*Artigo recebido em 25 de outubro de 2021,
aprovado em 28 de março de 2022.

REFERÊNCIAS

ALLISON, Graham. **Destined for War: Can America and China Escape Thucydides's Trap?**. New York: Houghton Mifflin Harcourt, 2017.

AMNESTY. **China 2020**. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/countries/asia-and-the-pacific/china/report-china/>>. Acesso em: 10 junho 2021.

AGNU. **The contribution of development to the enjoyment of all human rights**. 2017. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/G17/170/16/PDF/G1717016.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 23 junho 2021.

AGNU. **Promoting mutually beneficial cooperation in the field of human rights**. 2018. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/G18/066/67/PDF/G1806667.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 23 junho 2021.

ARRIGHI, Giovanni. A Ascensão do Leste Asiático e a Desarticulação do Sistema Político Mundial. **Tempo**, Rio de Janeiro, vol. 1, n.º. 2, 1996, p. 99-131.

BBC. **O que significa a decisão da China de acabar com limite de reeleição para presidente**. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43193000>>. Acesso em: 22 junho 2021.

BLACKWILL, Robert D. Xi Jinping on the Global Stage: Chinese Foreign Policy Under a Powerful but Exposed Leader. **Council Special Report**, no. 74, Fevereiro, 2016.

BROWN, Kerry. **China's World**. Londres: Tauris & Co. 2017.

BUZAN, Barry. **China in International Society: Is 'Peaceful Rise' Possible?**. The Chinese Journal of International Politics, v. 3, p. 5–36, 2010.

BUZAN, Barry; LAWSON, George. China Through the Lens of Modernity. **The Chinese Journal of International Politics**, v. 13, n. 2, pp. 187–217, 2020.

CALLAHAN, William A. **China: The Pessoptimist Nation**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

CEBRI. **Leia íntegra do discurso de Xi Jinping na abertura do 19º Congresso do Partido Comunista da China**. 2017. Disponível em: <<http://www.cebri.org/portal/noticias/leia-integra-do-discurso-de-xi-jinping-na-abertura-do-19-congresso-do-partido-comunista-da-china>>. Acesso em: 22 junho 2021.

CHEN, Yu J. China's challenge to the international human rights regime. **Journal of International Law and Politics**, v. 51, pp. 1179-1222, 2019.

CHEN, Dingding et al. Debating China's Assertiveness. **International Security**, vol. 38, no. 3, p. 176–183, 2013.

DENG, Xiaoping. **Seize the opportunity to develop the economy**. 1990. Disponível em: <http://cpcchina.chinadaily.com.cn/2010-10/26/content_13918387.htm>. Acesso em: 22 junho 2021.

DUNFORD, Michael. **The re-emergence of China**. 2018. Disponível em: <https://www.regionalstudies.org/wp-content/uploads/2018/07/Full_Paper_-_Mick_Dunford_-_China.pdf>. Acesso em: 23 junho 2021.

ECONOMY, Elizabeth. **The Third Revolution**. Oxford University Press. 2019.

FELTMAN, Jeffrey. **China's expanding influence at the United Nations — and how the United States should react**. Brookings, 2020. Disponível em: <https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2020/09/FP_20200914_china_united_nations_feltman.pdf>. Acesso em: 22 junho 2021.

FOOT, Rosemary. Doing Some Things' in the Xi Jinping Era: The United Nations as China's Venue of Choice. **International Affairs**, v. 90, n. 5, p. 1085-1100, 2014.

FOOT, Rosemary; KING, Amy. China's world view in the Xi Jinping Era: Where do Japan, Russia and the USA fit?. **The British Journal of Politics and International Relations**, v. 23, n. 2, pp. 210-227, 2021.

FOREIGN POLICY. **China Enlists U.N. to Promote Its Belt and Road Project**. 2018. Disponível em: < <https://foreignpolicy.com/2018/05/10/china-enlists-u-n-to-promote-its-belt-and-road-project/> >. Acesso em: 01 julho 2021.

FOREIGN POLICY. **China's Soft-Power Grab**. 2020. Disponível em: < <https://foreignpolicy.com/2020/08/14/china-soft-power-united-nations-hong-kong-crackdown/> >. Acesso em: 10 junho 2021.

FT. **How Xi Jinping's anti-corruption crusade went global**. 2022. Disponível em: < <https://www.ft.com/content/ae4d37bd-0440-491b-a4b7-25ab6158e6ad> >. Acesso em: 18 março 2022.

GODEMENT, François; RUDOLF, Moritz; JULIENNE, Marc. **The United Nations of China: A vision of the world order**. Disponível em: <https://ecfr.eu/publication/the_united_nations_of_china_a_vision_of_the_world_order/>. Acesso em: 22 junho 2021.

HAMMARSKJÖLD, Dag. **Security Council - Veto List**. 2021. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/veto>>. Acesso em: 24 junho 2021.

HE, Kai; FENG, Huiyun. Xi Jinping's Operational Code Beliefs and China's Foreign Policy. **The Chinese Journal of International Politics**, v. 6, n. 3, pp. 209-231, 2013.

HEATH, Timothy R. **The Consolidation of Political Power in China Under Xi Jinping: Implications for the PLA and Domestic Security Forces**. RAND Corporation, 2019. Disponível em: <<https://www.rand.org/pubs/testimonies/CT503.html>>. Acesso em: 25 junho 2021.

HERMANN, Charles F. Changing course: when governments choose to redirect foreign policy. **International Studies Quarterly**, v. 34, n. 1, p. 3-21, 1990.

HEIERMANN, Felipe A. O soft power como instrumento da política externa chinesa na África Subsaariana. **Caderno De Relações Internacionais**, v. 11, n. 21, pp. 149-173, 2020.

HEIJMANS, Maaïke O; PUTTEN, Franz-Paul. **A United Nations with Chinese characteristics?**. 2018. Disponível em: < https://www.clingendael.org/sites/default/files/2018-12/China_in_the_UN_o.pdf >. Acesso em: 01 julho 2021.

HELLEINER, Eric; KIRSHNER, Jonathan. **The Great Wall of Money: Power and Politics in China's International Monetary Relations**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 2014.

HERMAN, Charles F. **Changing Course: When Governments Choose to Redirect Foreign Policy**. *International Studies Quarterly*, vol. 34, n. 1, pp. 3-21, 1990.

HU, Weixing. Xi Jinping's 'major country diplomacy': The role of leadership in foreign policy transformation. **Journal of Contemporary China**, v. 28, n. 115, pp. 1–14, 2019.

JIN, Zhou. **Countries support China at UN Human Rights Council**. 2021. Disponível em: <<https://www.chinadaily.com.cn/a/202106/23/WS60d243c6a31024adobacac31.html>>. Acesso em: 03 julho 2021.

JINPING, Xi. **Statement by H.E. Xi Jinping President of the People's Republic of China At the General Debate of the 70th Session of the UN General Assembly**. 2015. Disponível em: <https://www.fmprc.gov.cn/mfa_eng/wjdt_665385/zyjh_665391/t1305051.shtml>. Acesso em: 23 junho 2021.

JINPING, Xi. **Firmly Uphold and Practice Multilateralism and Build a Community with a Shared Future for Mankind**. 2021. Disponível em: <https://www.fmprc.gov.cn/ce/cesb/eng/zgyw_12/t1855530.htm>. Acesso em: 03 julho 2021.

JOSHI, Mahesh; KLEIN, James R. **China's Re-emergence as a Global Power**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

KHANNA, Parag. **The Future Is Asian: Commerce, Conflict, and Culture in the 21st Century**. New York: Simon & Schuster, 2019.

KISSINGER, Henry. **On China**. New York: Penguin Books, 2012.

LAM, Willy. Xi Jinping's Ideology and Statecraft. **Chinese Law & Government**, v. 48, n. 6, p. 409-417, 2016.

LAMPTON, Davi. Xi Jinping and the National Security Commission: Policy Coordination and Political Power. **Journal of Contemporary China**, v. 24, n. 95, p. 759-777, 2015.

LAMPTON, Davi. **China's foreign policy**. 2014. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/43681117?read-now=1&seq=5#page_scan_tab_contents>. Acesso em: 22 junho 2021.

LANTEIGNE, Marc. **The Role of UN Peacekeeping in China's Expanding Strategic Interests**. 2018. United States Institute of Peace, SPECIAL REPORT 430.

LYRIO, Maurício C. **A ascensão da China como potência: fundamentos políticos internos**. Brasília: FUNAG, 2010.

LEE, Kristine. **The United Nations: An Emerging Battleground for Influence**. 2020. Disponível em: <https://www.uscc.gov/sites/default/files/2020-06/Lee_Testimony.pdf>. Acesso em: 23 junho 2021.

LI, Cheng. **Chinese Politics in the Xi Jinping Era: Reassessing Collective Leadership**. 2016. Disponível em: <<https://www.brookings.edu/book/chinese-politics-in-the-xi-jinping-era/>>. Acesso em: 24 junho 2021.

LOH, Dylan M. H. Diplomatic Control, Foreign Policy, and Change under Xi Jinping: A Field-Theoretic Account. **Journal of Current Chinese Affairs**, v. 47, n. 3, p. 111-145, 2018.

MEARSHEIMER, John. **The Rise of China Will Not Be Peaceful at All. The Australian**, 2005. Disponível em: <<https://www.mearsheimer.com/wp-content/uploads/2019/06/The-Australian-November-18-2005.pdf>>. Acesso em: 22 junho 2021.

MIRZA et al. Evaluating China's Soft Power Discourse: Assumptions, Strategies, and Objectives. *Global Strategic & Security Studies Review*, v. 5, n. 4, pp. 40-50, 2020.

NIU, Zhongjun. A Historical Overview of China–UN Relations. *Journal of Asia-Pacific Studies*, v. 30, 2018. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/286958607.pdf>>. Acesso em: 22 junho 2021.

NYE, Joseph S. China's re-emergence and the future of the Asia-Pacific. *Survival*, v. 39, n. 4, p. 65-79, 1997.

PEACEKEEPING. **Ranking of contributions by country**. 2021. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/en/troop-and-police-contributors>>. Acesso em: 23 junho 2021.

PICCONI, Ted. **China's long game on human rights at the United Nations**. 2018. Disponível em: <https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2018/09/FP_20181009_china_human_rights.pdf>. Acesso em: 22 junho 2021.

RÜHLIG, Tim. **A "New" Chinese Foreign Policy Under Xi Jinping?**. 2018. Disponível em: <<https://isdp.eu/content/uploads/2018/03/A-New-Chinese-Foreign-Policy-FA.pdf>>. Acesso em: 22 junho 2021.

SCEATS, Sonya; BRESLIN, Shaun. China and the International Human Rights System. *The Royal Institute of International Affairs*. 2012. Disponível em: <https://www.chathamhouse.org/sites/default/files/public/Research/International%20Law/r1012_sceatsbreslin.pdf>. Acesso em: 01 julho 2021.

SCWELLER, Randall L. Rising Powers and Revisionism in Emerging International Orders. *Valdai Papers*, n. 16, 2015.

SCHWELLER, Randall L; PU, Xiaoyu. After Unipolarity: China's visions of the International Order in an era of U.S. decline. *International Security*, v. 36, n. 1, p. 41-72, 2011.

SHULLMAN, David O. **Protect the Party: China's growing influence in the developing world**. 2019. Disponível em: <<https://www.brookings.edu/articles/protect-the-party-chinas-growing-influence-in-the-developing-world/>>. Acesso em: 23 junho 2021.

SUIHENG, Zhao. Chinese Foreign Policy under Hu Jintao: The Struggle between Low-Profile Policy and Diplomatic Activism. *The Hague Journal of Diplomacy*, v. 5, n. 4, pp. 357-378, 2010.

TAIPING, Wang. **Deng Xiaoping Waijiaosixiang Yanjiu Lunwenji**. Beijing: World Affairs Press, 1996.

TIEN, Hung-Mao; CHU, Yun-Han. **China Under Jiang Zemin**. Estados Unidos: Lynne Rienner Publishers, 2000.

TORIGIAN, Joseph. **Elite politics and foreign policy in China from Mao to Xi**. 2019. Disponível em: <<https://www.brookings.edu/articles/elite-politics-and-foreign-policy-in-china-from-mao-to-xi/>>. Acesso em: 23 junho 2021.

TROFIMOV, Yaroslav; HINSHAW, Drew; O'KEEFFE, Kate. **How China Is Taking Over International Organizations, One Vote at a Time**. The Wall Street Journal, 2020. Disponível em: <<https://www.wsj.com/articles/how-china-is-taking-over-international-organizations-one-vote-at-a-time-11601397208>>. Acesso em: 24 junho 2021.

UN. **Rights experts concerned about alleged detention, forced labour of Uyghurs in China.** 2021a. Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2021/03/1088612>>. Acesso em: 10 junho 2021.

UN. **Security Council upholds role of multilateralism in a complex world.** 2021b. Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2021/05/1091532>>. Acesso em: 03 julho. 2021.

WANG, Jianwei. Xi Jinping's 'major country diplomacy': A paradigm shift?. **Journal of Contemporary China**, v. 28, n. 115, pp. 15-30, 2019.

WANG, Li. **Remarks by H.E. Wang Yi State Councilor and Foreign Minister of the People's Republic of China.** 2021. Disponível em: <https://www.fmprc.gov.cn/mfa_eng/zxxx_662805/t1855685.shtml>. Acesso em: 03 julho 2021.

WANG, Li. **Study and Implement Xi Jinping Thought on Diplomacy Conscientiously and Break New Ground in Major-Country Diplomacy with Chinese Characteristics.** 2020. Speech by H.E. Wang Yi State Councilor and Minister of Foreign Affairs At the Inauguration Ceremony of The Xi Jinping Thought on Diplomacy Studies Centre. Disponível em: <>. Acesso em: 18 março 2022.

WHANG, Qiubin. Power transition, status anxiety, and new trends of strategic competition between China and the US. **Journal of China and International Relations**, v. 6 n. 2, 2018.

XINHUA. **Xi apresenta proposta de quatro pontos sobre governança global.** 2019. Disponível em: <http://portuguese.xinhuanet.com/2019-03/27/c_137926861.htm>. Acesso em: 21 junho 2021.

XINHUA. **Realizado simpósio sobre esquema de estudo do Pensamento de Xi Jinping sobre Diplomacia.** 2021. Disponível em: <<http://portuguese.people.com.cn/n3/2021/0907/c309806-9893091.html>>. Acesso em: 18 março 2022.

YI, Wang. **Remarks by Foreign Minister Wang Yi at the UNSC Open Debate.** 2015. Disponível em: <https://www.fmprc.gov.cn/mfa_eng/wjb_663304/wjbz_663308/2461_663310/t1241824.shtml>. Acesso em: 22 junho 2021.

YU, Jie. **The belt and road initiative: domestic interests, bureaucratic politics and the EU-China relations.** 2018. Asia Eur, edição 16, pp. 223–236.

ZHANG, Dongmiao. **Full Text of Chinese State Councilor's Article on Xi Jinping's Diplomacy Thought.** 2017. Disponível em: <http://news.xinhuanet.com/english/2017-07/19/c_136455986.htm>. Acesso em: 22 junho 2021.